



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEXTA- FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1634/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1634/2025; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e CIP SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 54.421.388/0001-23. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE PATOS/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), sendo que o valor atual R\$ 4.164.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e quatro mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 4.858.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais), que representa um aumento aproximado de 16,66%, sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CIP SOLUCOES LTDA.

Patos, 16 de janeiro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 31/12/2025

ONDE SE LÊ: CONTRATO : 1331/2023

LEIA-SE: CONTRATO : 1538/2023

MATÉRIA CONSOLIDADA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1538/2023

Instrumento: termo de aditivo nº 3: ao CONTRATO Nº 1538/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e **Objeto Contratual:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: ; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/12/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Administração **LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **A L DE MOURA NETO**.

Patos/PB, 26 de Dezembro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 31/12/2025

ONDE SE LÊ: termo de aditivo nº 3

LEIA-SE: termo de aditivo nº 4

MATÉRIA CONSOLIDADA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 719/2023

Instrumento: termo de aditivo nº 4: ao CONTRATO Nº 719/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e **Objeto Contratual:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: ; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/12/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Administração **LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **MARCELO HOLANDA DA CUNHA**.

Patos/PB, 26 de Dezembro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 31/12/2025

ONDE SE LÊ: termo de aditivo nº 3

LEIA-SE: termo de aditivo nº 4

MATÉRIA CONSOLIDADA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/2023

Instrumento: termo de aditivo nº 4: ao CONTRATO Nº 697/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e **Objeto Contratual:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: ; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/12/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Administração **LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **YONA AYRES DANTAS BATISTA**.

Patos/PB, 26 de Dezembro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB